

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

#### Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o art. 114, §1º, alínea "f" do Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2021

Concede o título de cidadão honorário luizalvense ao Deputado Federal Carlos Chiodini.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário votou, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título de CIDADÃO LUIZALVENSE HONORÁRIO ao Sr. Carlos Chiodini, Deputado Federal, em reconhecimento a atenção e dedicação em prol do município de Luiz Alves.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de orçamento próprio da Câmara Municipal.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 22 de novembro de 2021.

Bertolino Bachmann Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

#### Estado de Santa Catarina



#### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

Apresentamos à vossas excelências o presente **Projeto de Resolução n.º 05/2021**, que *Concede o título de cidadão honorário luizalvense ao Deputado Federal Carlos Chiodini*.

O presente Projeto de Resolução reconhece o histórico empenho do nobre deputado na contribuição do desenvolvimento do munícipio de Luiz Alves com ações concretas e disponibilização de recursos com destino final ao hospital local, no setor de saúde, com destino à pavimentação de vias municipais, no setor de infraestrutura e com destino a aquisição de equipamentos , no setor e agricultura.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves/SC, 22 de novembro de 2021.

Bertolino Bachmann Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## Estado de Santa Catarina

